



Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Rua 106, 165 - Centro - Itapema/SC - CEP 88220000
Contato: faaci@itapema.sc.gov.br - 47 3267-1485



Dados do Requerimento

132612

Empreendedor

Nome: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA

CPF/CNPJ: 07824213000268

Endereço RUA 426, 494 - MORRETES - **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Empreendimento

INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 07824213000268

Endereço: RUA 426, 494 - MORRETES - **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 736565.047, Y 6997678.916

Inscrição Imobiliária: 01.03.165.0130

Requerimento

Atividade: 11.60.02 - SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS E DE ARTIGOS DE CALDEIREIRO SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO E/OU PINTURA POR ASPERSÃO E/OU ESMALTAÇÃO

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.0252 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: CRISTINA CORDEIRO PEREIRA (00963567900)

Data de Solicitação: 22/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 009.635.679-00

Nome: CRISTINA CORDEIRO PEREIRA

Formação Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 113445-7-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10695973-3

Data de Emissão da ART: 22/09/2026

Data de Validade da ART: 21/09/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.